



Decreto Nº 2643 - de 17 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.045,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.045,00 (dezenove mil e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.400,00

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 2.175,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.175,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.335,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.335,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0009-102 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 5.035,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 5.035,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.545,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.045,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.045,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 2.175,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.175,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.175,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 1.335,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.335,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.335,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.400,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.100,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.035,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.035,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 5.035,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.045,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 19.045,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91
